



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD NA
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO
CHAPÉU DE BRUXA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO MOGEIRO-PB.**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Administração o Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de uma empresa especializada na locação de tendas tipo Chapéu de Bruxa, nos tamanhos 03x03m e 05x05m, destinadas a atender as demandas das diversas secretarias do município de Mogéiro, conforme preconiza a Lei 14.133/21. A contratação é essencial para suprir as necessidades de infraestrutura temporária, garantindo a eficácia na realização de eventos públicos e a conformidade com as normas legais e de segurança. Esta contratação visa proporcionar flexibilidade e qualidade na organização dos eventos do município, assegurando segurança, conforto e eficiência na utilização dos recursos públicos.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE COMPRAS E TRANSPORTES

Responsável (is) pela formalização da demanda:

ALISON BRUNO DA SILVA CAPELLA

Matrícula:

60114

E-mail:

comprasmogeiropb@outlook.com.br

Telefone/Ramal:

(83) 98117-4881

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

Responsável (is) pela formalização da demanda:

AIRTON JOSÉ AVELINO DA SILVA

Matrícula:

2071

E-mail:

agriculturamogeiro@uol.com.br

Telefone/Ramal:

(83) 98207-5052

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Responsável (is) pela formalização da demanda:

GILVAN FERREIRA DE LIMA

Matrícula:

20230019

E-mail:

administracaomogeiro@uol.com.br

Telefone/Ramal:

(83) 98107-5803

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável (is) pela formalização da demanda:

JULIANA MARIA DA SILVA

Matrícula:

2070

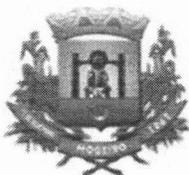


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

E-mail:	Telefone/Ramal:
julymary001@gmail.com	(83) 99938-8318
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA	0559
E-mail:	Telefone/Ramal:
administracaomogeirol@uol.com.br	(83) 98112-6541
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS	206023
E-mail:	Telefone/Ramal:
saudemogeirol@gmail.com	(83) 99831-3343
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
SEVERINO DIAS DA SILVA	
E-mail:	Telefone/Ramal:
inframogeirol@uol.com.br	(83) 98209-0484

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 1.1. A locação de tendas tipo Chapéu de Bruxa, nos tamanhos 03x03m e 05x05m, é uma necessidade essencial para a execução das ações e eventos promovidos pelas diversas secretarias do município de Mogeiro-PB. A aquisição temporária dessas estruturas está diretamente alinhada ao **planejamento estratégico da administração municipal**, que visa otimizar o uso dos recursos públicos e assegurar a qualidade e eficiência na prestação de serviços à população.
- 1.2. No âmbito do planejamento estratégico, a realização de eventos culturais, educacionais, esportivos e sociais é um dos pilares para fortalecer a integração comunitária, fomentar o turismo e promover o desenvolvimento social e econômico local. A locação de tendas garante a infraestrutura necessária para que essas ações ocorram de maneira organizada, segura e acessível, independentemente das condições climáticas adversas, como sol ou chuva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

- 1.3. Além disso, a locação de tendas permite flexibilidade e economia, uma vez que a necessidade de infraestrutura pode variar ao longo do ano, de acordo com a programação das secretarias. Com a locação, o município evita os altos custos de aquisição e manutenção de equipamentos permanentes, além de otimizar o uso de recursos financeiros em eventos pontuais.
- 1.4. A contratação proposta atende ao princípio da eficiência, priorizando a prestação de serviços públicos de qualidade e o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento municipal. A utilização de tendas reforça o compromisso da administração com a segurança e o bem-estar da população, garantindo que os eventos promovidos sejam realizados com infraestrutura adequada e dentro das normas técnicas e legais.
- 1.5. Portanto, a locação dessas tendas não é apenas uma solução imediata para as demandas operacionais das secretarias, mas também uma ação estratégica que contribui para o cumprimento dos objetivos institucionais da administração municipal de Mogeiro, alinhando-se aos princípios da eficácia, economicidade e eficiência. Esta contratação assegura que o município continue oferecendo à população um ambiente seguro e confortável durante a realização de eventos e atividades públicas, reforçando o papel da administração em promover o bem-estar social e o desenvolvimento local sustentável.
- 1.6. Em conclusão, a necessidade da locação de tendas tipo Chapéu de Bruxa está solidamente fundamentada no planejamento estratégico do município, sendo uma medida essencial para garantir o sucesso das ações governamentais e o atendimento adequado às demandas da comunidade.

2. JUSTIFICAÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objetivo principal da contratação de empresa especializada na locação de tendas tipo Chapéu de Bruxa, nos tamanhos 03x03m e 05x05m, é garantir a infraestrutura necessária para a realização de eventos e atividades promovidos pelas diversas secretarias do município de Mogeiro-PB. A locação dessas tendas busca atender à demanda por espaços protegidos e seguros para a população durante festividades, campanhas de saúde, eventos esportivos, educativos e ações comunitárias, assegurando conforto e proteção contra intempéries.
- 2.2. Essa contratação visa não apenas fornecer suporte logístico adequado para eventos ao ar livre, mas também assegurar que os objetivos institucionais de cada secretaria sejam cumpridos de maneira eficaz. Ao oferecer tendas de alta qualidade, com sistema de encaixe e conexões em aço inoxidável, a administração municipal garante a segurança estrutural dos espaços temporários e a adequação às normativas técnicas exigidas para grandes eventos.
- 2.3. O foco da contratação também está na flexibilidade e economicidade, uma vez que a locação permite atender diferentes tipos e tamanhos de eventos sem a necessidade de um investimento fixo em aquisição e manutenção de tendas permanentes. Com a locação, o município pode adequar a quantidade e o tamanho das tendas conforme a necessidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

específica de cada evento, otimizando o uso dos recursos públicos e evitando gastos desnecessários com armazenamento ou obsolescência.

- 2.4. Portanto, o objetivo da contratação é assegurar que as atividades promovidas pela administração pública sejam realizadas com qualidade, segurança e eficiência, atendendo às expectativas da população e contribuindo para o sucesso dos eventos, o fortalecimento da integração social e o desenvolvimento econômico e cultural de Mogeiro-PB.

3. JUSTIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS

- 3.1. As especificações técnicas e requisitos para a locação de tendas tipo Chapéu de Bruxa, nos tamanhos 03x03m e 05x05m, foram estabelecidos com o objetivo de garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade das tendas, considerando as características dos eventos e atividades promovidos pelas secretarias do município de Mogeiro-PB.
- 3.2. Essas especificações foram definidas para atender às condições de uso intensivo, especialmente em ambientes externos e durante eventos de grande porte. As tendas devem possuir um sistema de encaixe com conexões em aço inoxidável e solda eletrônica, proporcionando resistência à estrutura e segurança para os usuários, uma vez que eventos ao ar livre estão suscetíveis a fatores climáticos como vento e chuva. A resistência mecânica dessas estruturas é essencial para garantir a integridade física dos participantes e para evitar problemas operacionais durante a realização dos eventos.
- 3.3. O tamanho das tendas foi cuidadosamente escolhido para oferecer flexibilidade e adaptação a diferentes tipos de eventos. As tendas de 03x03m são ideais para eventos menores, enquanto as tendas de 05x05m podem ser usadas em eventos de maior porte, proporcionando cobertura suficiente para diversas atividades, como campanhas de saúde, feiras, festividades culturais, e ações educativas e esportivas. Essa variedade de tamanhos permite otimizar o uso do espaço, garantindo que cada evento tenha a estrutura adequada às suas necessidades específicas.
- 3.4. Outro ponto relevante é a exigência de que as tendas sejam fáceis de montar e desmontar, sem comprometer a segurança. Isso facilita a logística dos eventos e reduz o tempo e o custo operacional. Além disso, as tendas devem estar em bom estado de conservação e livres de defeitos que possam comprometer sua funcionalidade e segurança.
- 3.5. Portanto, as especificações técnicas e requisitos exigidos visam assegurar que as tendas locadas sejam adequadas para as diversas atividades planejadas, atendendo aos mais altos padrões de qualidade, segurança e eficiência, conforme as necessidades operacionais das secretarias do município. Ao garantir estruturas resistentes, adaptáveis e seguras, a administração pública assegura que os eventos promovidos oferecerão conforto e proteção à população, além de cumprir todas as normativas vigentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
DFD 1	Locação de tendas tipo chapéu de bruxa, no tamanho 03x03m, sistema de encaixe, unidas por conexões em aço inoxidável com solda eletrônica.	DIÁRIA	140		
DFD 2	Locação de tendas tipo chapéu de bruxa, no tamanho 05x05m, sistema de encaixe, unidas por conexões em aço inoxidável com solda eletrônica.	DIÁRIA	100		

- 4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 4.2.1. Início: Imediato;
- 4.2.2. Conclusão: 3 (três) meses.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

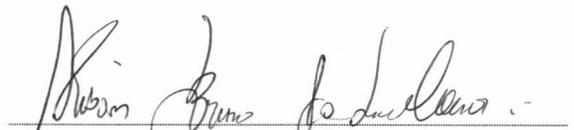
- 5.1. A locação de tendas tipo Chapéu de Bruxa, nos tamanhos 03x03m e 05x05m, é uma medida essencial para garantir que as diversas secretarias do município de Mogeiro-PB possam realizar eventos e atividades públicas de forma eficiente, segura e organizada. A flexibilidade oferecida pela locação, em vez de aquisição permanente, permite que o município adapte as infraestruturas temporárias às demandas variáveis de cada evento, assegurando o uso otimizado dos recursos públicos.
- 5.2. As especificações técnicas exigidas, como o sistema de conexões em aço inoxidável e solda eletrônica, asseguram a robustez e a durabilidade das tendas, proporcionando segurança para todos os envolvidos. A adaptação a diferentes tamanhos de eventos e a facilidade de montagem e desmontagem são fatores críticos para o sucesso de atividades que promovem o bem-estar da população e fomentam o desenvolvimento social e econômico local.
- 5.3. A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico do município, que visa oferecer serviços públicos de qualidade, otimizar os recursos e promover o desenvolvimento cultural, social e turístico de Mogeiro. As tendas são fundamentais para garantir que as ações comunitárias, culturais, educativas e de saúde sejam realizadas com eficiência, gerando benefícios diretos à população e fortalecendo a imagem institucional do município.
- 5.4. Em suma, a contratação de tendas tipo Chapéu de Bruxa é uma solução eficaz e necessária para atender às demandas operacionais das secretarias, proporcionando infraestrutura adequada para a realização de eventos e garantindo que os objetivos estratégicos do município sejam alcançados com excelência.



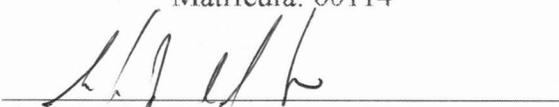
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Mogeiro-PB, 12 de setembro de 2024.

Aprovado por:

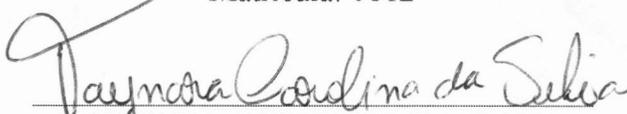

ALISON BRUNO DA SILVA CAPELLA
Secretário de Compras e Transportes
Matrícula: 60114


MARIA ISABEL FERREIRA
Secretária Executiva de Compras
Matrícula: 2090


AIRTON JOSÉ AVELINO DA SILVA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente,
Pesca e Pecuária – Matrícula: 2071


MARIA LEONILDA DA SILVA
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 0612

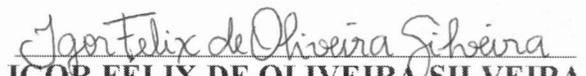

SEVERINO DIAS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura
Matrícula:

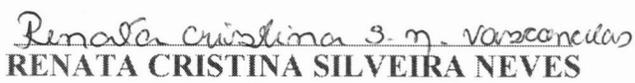

TAYNARA CAROLINA DA SILVA
Arquiteta – Matrícula: 3076


JULIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 2070

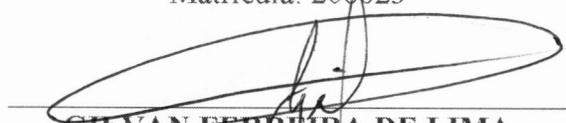

MARCOS RANIEL DOS S. CORREIA
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 1748


MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo – Matrícula: 0559


IGOR FELIX DE OLIVEIRA SILVEIRA
Auxiliar administrativo
Matrícula: 1718


RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES
VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 206023


SAMUEL DE ARAÚJO VIEIRA
Chefe de Almoxarifado
Matrícula: 20965


GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento – Matrícula: 20230019


PETRÔNIO BATISTA CIRILO
Agente Administrativo
Matrícula: 1654